



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:

Aos doze dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Aze-
méis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente
o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ángelo da Silva Azeve
do, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores, Senhores Ápio Cláudio do
Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Engº António Pinto Moreira, Arqtº
José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Manuel Francisco Valente, Engº António Ma
ria da Costa e Dr. Carlos Manuel de São Correia. =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição, D. Maria Emilia
Martins da Silva. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente de
clarou aberta a reunião eram 9h e 50m sem a presença da Vereadora, Dra. Maria He-
lena Terra Ferreira Dinis, por afazeres profissionais, considerando-se, por tal,
a falta justificada. =====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGA-
DAS: Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 52º do D.L. nº 100/84, de 29 de
Março, com a nova redacção introduzida pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, o Senhor
Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a
Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período
compreendido entre os dias cinco e onze de Maio corrente, despachos esses exarados
nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que cons-
tam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== CORRECÇÕES A ACTA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1998: Seguidamente foi dito pe-
lo Senhor Vereador, Engº António Maria que a acta referida em título continha al-
gumas imprecisões. Na deliberação relativa ao Café Arcádia, para além de não terem
sido identificados os votos, não está bem claro que o arrendatário entrou já de-
pois de ter sido tomada a decisão, no período aberto ao público, e foi "informado
que a decisão já estava tomada". Pela presente, fica assim efectuada a devida rec-
tificação, e esclarecido que naquela deliberação votaram a favor da mesma, os Ve-
readores, Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pin-
to Moreira, Dra. Helena Terra, Engº António Maria, Dr. Carlos Correia e Senhor Pre

sidente, Angelo Azevedo.=====

=====Ainda na mesma acta, e relativo ao apresentado pelo Senhor Manuel Ferreira Santos Pinho, foi-lhe garantido que a Câmara tinha uma área de intervenção de finida e que tinha accionado os mecanismos para... .=====

=====ARRANJO URBANISTICO DO LARGO DO GEMINI: Também na deliberação tomada na mesma reunião relativa ao assunto em epígrafe, se esclarece que após votação na forma legal, com duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dra. Helena Terra e Engº António Maria e os votos a favor dos Vereadores, Senhor Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqto. Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria, com base no parecer jurídico, indeferir a reclamação, e consequentemente confirmar definitivamente a atribuição dos prêmios de acordo com o deliberado em reunião de 6 de Janeiro de 1998.=====

=====ACIDENTE MORTAL: Pelo Senhor Vereador, Engº António Maria foi ainda dito que não pode deixar de se pronunciar sobre o infausto acontecimento da senhora que sofreu o acidente junto à Farmácia Costa, considerando que a Câmara será de certa forma responsável pelo acontecido, lembrando que já tinha falado para que algo fosse efectuado naquele local, propondo que seja alargado o passeio, meio metro, desde a entrada da rua, junto ao barbeiro até à padaria, ficando para o trânsito o que sobrar. Que sabe que existe o projecto para fechar ao trânsito aquela rua, mas pensa que irá ainda levar algum tempo, e que será necessário resolver de imediato a situação, considerando ser aquela a melhor forma. Respondendo, disse o Senhor Vereador, Arqto. Santos Godinho, que concorda com o dito na primeira parte, e que o acidente o deixou transtornado. No entanto, dá conhecimento de que estão numa primeira fase de reordenamento do trânsito, cujo estudo está a ser passado a limpo e será apresentado em reunião dentro de alguns dias para ser analisado e discutido para que tenha uma vontade política para organização da cidade. Acrescentou ainda que a proposta que vai ser apresentada é agressiva, para que todos possam pensar, e que a resolução imediata daquele ponto como proposto, pode ser prejudicial para o estudo, pelo que solicita que lhe seja dado mais algum tempo. Concluiu ainda o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que não poderia ser esquecido que se tratava da EN1 e que teria de ser solicitada autorização à Direcção de Estradas. Concluindo, disse o Senhor Vereador Engº António Maria, que poderia, por coincidência, surgir outro acidente no local que decerto traria maiores consequências e que pensa que a solução, a curto prazo e provisória, seria de alargar o passeio.==



===== LOMBAS JUNTO DA ESCOLA BENTO CARQUEJA: Em seguimento do atrás tratado, lembrou ainda o Senhor Vereador, Eng^o Antônio Maria, as lombas que foram criadas junto à Escola Bento Carqueja, que são ocupam uma parte da rua e os carros que ali passam procuram fugir das mesmas, solicitando que dentro do possível fossem corrigidas as referidas lombas. Opinou o Vereador Senhor Apio Assunção que ali o melhor a fazer seria cortar um pouco as existentes e instalar novas, alternadas. =====

===== PESSOAL =====

===== AJUDAS DE CUSTO E TRANSPORTE - Decreto-Lei n- 106/98, de 24 de Abril - Conhecimento: A Câmara tomou conhecimento do diploma referido em título, que vem regulamentar o regime jurídico do abono de ajudas de custo e transporte ao pessoal da Administração Pública, quando deslocado, em serviço público. =====

===== CONTRATOS A TERMO CERTO: Pelo Vereador Senhor Apio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se a necessidade de um trabalhador para prestar serviço na Divisão de Obras Municipais, mais concretamente no Armazém; verificando-se que essa necessidade é pontual; proponho abrir, desde já, concurso para contratar a termo certo, um apontador." Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, aprovar a mesma. =====

----- APONTADOR - MINI-CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO: De acordo e para efeitos da alínea d) do nº 2 do artº 18º e 19º do D.L. nº 427/89, de 7 de Dezembro com a redacção introduzida pelo D.L. nº 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. nº 409/91, de 17 de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir um mini-concurso para contratar a termo certo um apontador para prestar serviço na Divisão de Obras Municipais, sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri "ad-hoc". =====

===== Ainda por aquele Senhor Vereador, foi seguidamente apresentada a seguinte proposta: "Considerando que ocorreu o falecimento de um funcionário que possuía a categoria de electricista; considerando, por esse facto, que o lugar que o mesmo ocupava se encontra vago; considerando que para colmatar essa falha só existe a possibilidade de abertura de concurso para admissão de um outro funcionário; considerando que os concursos de admissão de pessoal demoram em média 8 meses; proponho abrir, desde já, concurso para contratar a termo certo, bem como abrir concurso para admissão no quadro de um electricista." =====



===== Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, aprovar a mesma. =====

===== ELECTRICISTA - MINI-CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO: De acordo e para efeitos da alínea d) do nº 2 do artº 18º e 19º do D.L. nº 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo D.L. nº 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. nº 409/91, de 17 de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir um mini-concurso para contratar a termo certo um electricista para prestar serviço na Divisão de Obras Municipais, sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri "ad-hoc". =====

===== CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO: Nos termos do disposto no D.L. nº 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. nº 52/91, de 25 de Janeiro, com a redacção introduzida pelo D.L. nº 215/95, de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso para uma vaga de electricista. O concurso é para a vaga indicada caducando com o seu preenchimento e os métodos de selecção serão: provas práticas, complementadas com entrevista profissional de selecção sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente - o Vereador em regime de permanência, Apio Cláudio do Carmo Assunção; vogais efectivos - o Chefe de Divisão com gestão corrente, Engº Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida e a Chefe de Secção, Maria Júlia Martins da Silva Coelho; vogais suplentes - o Vereador em regime de permanência, Engº Pinto Moreira e a Chefe de Repartição, Maria Emília Martins da Silva. O primeiro vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. =====

===== CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO - RATIFICAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o despacho efectuado pelo Vereador Sr. Apio Cláudio do Carmo Assunção, que com base na acta elaborada pelo júri do mini-concurso, determinou contratar a termo certo para a categoria de bilheteiro, o Sr. António José Ferreira Lemos; para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, Paulo José Tavares Quintal; para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais (part-time), Rosa Dorinda Vidal Lourenço Gil. Os contratos foram celebrados ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artº 18º do D.L. nº 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo D.L. nº 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. nº 409/91, de 17 de Outubro, pelo período de 6 meses e com início nas datas apostas nos contratos. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do

C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro. =====

===== CONCURSO PARA CHEFE DE DIVISÃO - REVOGAÇÃO: Presente a informação da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho e Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo em que dá conta que face à actual legislação sobre recrutamento para pessoal dirigente, que não se encontra ainda regulamentada para a Administração Local, e tendo mesmo sido concluído em reunião de juristas das Comissões de Coordenação e Direcção Geral da Administração Autárquica, que não poderão ser efectuados concursos na Administração Local enquanto não existir a referida regulamentação, sugerem que a deliberação tomada em 10 de Fevereiro de 1998, de abrir concurso para um lugar de Chefe de Divisão seja anulada ou condicionada à publicação da referida regulamentação. Analisando a mesma disse o Senhor Vereador Dr. Carlos Correia que pensa não ser de anular a decisão, pois o parecer da C.C.R. tem o valor que tem, e que em seu entender deveria ser solicitado parecer ao IGAT e até à Associação Nacional de Municípios. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, face às dúvidas surgidas de como actuar, solicitar às entidades atrás referidas, informação sobre o assunto. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia oito do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 87.811.551\$00 (oitenta e sete milhões oitocentos e onze mil quinhentos e cinquenta e um escudos) e em operações de tesouraria de 152.228.217\$50 (cento e cinquenta e dois milhões duzentos e vinte e oito mil duzentos e dezassete escudos e cinquenta centavos). =====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 05 A 11 DE MAIO/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 28.538.011\$60 (vinte e oito milhões quinhentos e trinta e oito mil onze escudos e sessenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== Neste momento, ausentou-se o Senhor Vereador Engº Pinto Moreira. =====



===== ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 1998: Presente a 6ª alteração do Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, efectuada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho. Após votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Senhor Engº António Maria e seis votos a favor dos Vereadores, Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Manuel Valente, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma.

===== ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 1998: Presente a 5ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual vai ficar arquivada em anexo ao livro de actas, efectuada de acordo com o estabelecido no artigo 4º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho. Após votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Senhor Engº António Maria e seis votos a favor dos Vereadores, Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Manuel Valente, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma. =====

===== Neste momento, entrou o Senhor Vereador, Engº Pinto Moreira. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- FORNECIMENTO DE GASÓLEO: No seguimento processual do concurso para fornecimento de gasóleo, foi presente a informação/relatório da Comissão de análise de propostas, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Analisada a mesma, bem como o respectivo processo, tendo em conta a recomendação e proposta da referida Comissão, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar aquele fornecimento à firma Bongás. =====

----- CENTRO CIVICO JUSTINO PORTAL - CESAR: Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Sociedade Construções Aleluia, Lda., foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais número 4 no valor de 1.526.064\$00 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil e sessenta e quatro escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. =====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJAES (COSTA): Relativo à empreitada supra referida, adjudicada à firma IPEBAL, Construções e Obras Públicas,

Lda., foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais, número 5, no valor de 2.443.032\$00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil e trinta e dois escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. =====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES - 1ª FASE - CONCLUSÃO:

Relativo à empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda., foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais número 3 no valor de 14.068.136\$00 (catorze milhões sessenta e oito mil cento e trinta e seis escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Valente e Engº António Maria, e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, bem como autorizar o respectivo pagamento. =====

----- PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE: No desenvolvimento do processo de concurso referido em título, foi presente o pedido formulado pelo Senhor Presidente da Comissão de Análise, de prorrogação do período de apreciação das propostas, justificando o mesmo na complexidade da tarefa, determinante para que fosse repartida em duas fases, para além dos critérios de apreciação, conterem elementos que exigem uma análise técnica cuidada e profunda, não consentânea com o período temporal previsto em programa de concurso para análise das propostas, solicitando assim seja o mesmo prorrogado por um período de quinze dias úteis. Analisando o mesmo, explicou ainda o Senhor Vereador Arqtº Santos Godinho, que além dos motivos invocados tem sido ainda difícil conseguir conciliar todos os elementos que fazem parte da Comissão de Análise, dado que existem alguns estranhos aos serviços. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão. =====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS - BIBLIOTECA GULBENKIAN: Presente o documento da Autarquia referida em título, em que em seguimento de reunião efectuada com o Senhor Vereador Dr. Mário Monte e com o Inspector da Gulbenkian, vem propôr criar as condições necessárias para o regular funcionamento das instalações do Centro Cultural daquela Junta, propondo numa primeira fase, proceder em colaboração com a Câmara Municipal, ao arranjo das instalações existentes, substituir o pavimento; restaurar as estantes existentes; aumentar a área de exposição de livros e correcção da disposição das estantes com vista a minorar o problema



da exposição dos livros à luz solar; colocar protecções nos vidros com estores de lâminas interiores; reformular o balcão existente tornando-o funcional; criar um balcão específico para os recursos informáticos; ordenar a disposição das mesas de apoio à leitura, sendo esta fase executada de imediato após o acordo com a Câmara Municipal, dado ser esta a detentora do protocolo com a Fundação. E numa segunda fase, igualmente com a colaboração da Câmara e no prazo de um ou dois anos, propõem ampliar aquele Centro Cultural, dotando-o de um espaço para adultos, um espaço para crianças e jovens (leitura), um espaço para o conto (leitura de histórias disponível para as escolas e infantários com vista a promover a leitura às crianças desde idade pré-escolar), um espaço para leitura de periódicos, um espaço para arquivo e tratamento das publicações, e dotar aquele equipamento de instalações sanitárias autónomas. Analisando o exposto, pelo Senhor Vereador **António Maria** foi perguntado se a Câmara não tinha abandonado a ideia de construir um Edifício destinado a biblioteca municipal e se tem terreno já pensado para o efeito. Respondeu o Senhor Presidente **Ângelo Azevedo** que continua de pé a ideia de criar um espaço para tal fim. Que sabe que existem financiamentos. Que têm estado a estudar a hipótese de negociação do Cine-Teatro Caracas, candidatando-se aos mesmos, tendo conhecimento de que será possível a participação mas passará por um processo demorado. Reconheceu o Senhor Vereador **Eng.º António Maria** que a iniciativa é louvável, e que em seu entender seria mesmo de adquirir todo o quarteirão. Questionou ainda o mesmo Senhor Vereador se pretendiam aproveitar o triângulo de terreno entre as escolas, informado o Senhor Presidente **Ângelo Azevedo** que aquele terreno está prometido ao Museu. Acrescentou ainda o Senhor Vereador **Eng.º António Maria** que considera que a Escola Secundária precisa daquele espaço para sua ampliação, dado que o parque oficial necessita urgente tratamento. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis. =====

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDARA - TOPONIMIA:** Presente o documento contendo a relação nominal das ruas existentes naquela freguesia, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta que mereceu o voto favorável da Assembleia de Freguesia, e efectuada votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. =====

===== **CONVIVIO DE DOENTES NEUROMUSCULARES:** Dado conhecimento do teor do ofício da Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares, em que informa que vai realizar uma vez mais, nos dias 16 e 17 de Maio corrente, um fim de semana, na Tocha,

com os doentes e familiares membros daquela associação, solicitando apoio para despesas com transporte, alojamento e alimentação para cada doente e seu acompanhante, informando em seguida os doentes do Concelho inscritos naquela Associação. Analisada a situação pela assistente social, Dra. Maria da Luz, veio a verificar-se que apenas se encontra disponível para participar no referido convívio a sócia número 475 Senhora D. Guilhermina Gomes de Almeida, residente em S. Martinho da Gândara, que vive com o seu marido, sendo ambos pensionistas, vivendo sôzinhos, e que fazem depender a sua participação no convívio, do apoio que lhes for garantido para as despesas de estadia, alimentação e transporte. Face ao exposto, tendo em conta os valores previstos inerentes à estadia e alimentação, e a fim de poderem custear transporte compatível com as suas limitações, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos). Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro. =====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO =====

----- **Processo nº 159/98 - "CASANOSSA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.",** com sede no lugar de Alumieira, freguesia de Loureiro, requer licença pelo prazo de 18 meses, para construção de uma habitação, no prédio urbano situado na Rua Alípio Brandão, em Lações de Cima, desta cidade, a confrontar de norte com lote nº 2, sul com lote nº 4, nascente com área comunitária dos lotes nºs. 6, 7, 8 e 9 e do poente com Rua Alípio Brandão. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal como se transcreve: "Face ao parecer jurídico constante do processo nº 233/96 que deu origem à deliberação tomada em reunião de 96/09/24, aprova-se o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos."=====

----- **Processo nº 964/92 - ANTONIO MANUEL GOMES DOS REIS,** residente no lugar de Insua, freguesia de S. Martinho de Gândara, não tendo concluído a obra de construção de habitação, requer a prorrogação do prazo. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir a prorrogação concedendo-se o prazo de um ano. =====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 749/93 - "CONSTRUÇÕES GOMES & TAVARES, LDA.", com sede no lugar de Igreja, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo supra, requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o presente pedido satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal."=====

----- Finalmente, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do artigo 85º do D.L. 100/84, de 29 de Março e nº 3 do artº 27º do CPA. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 13 H 05 m, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, José Maria Soares da Silva, a redigi e subscrevo.=====

José Maria Soares da Silva
António Pinheiro
 António Pinheiro
António Pinheiro
 António Pinheiro
António Pinheiro